



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS  
Q-202 N AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 -  
Palmas - TO - <http://www.tre-to.jus.br>

<b>PROCESSO</b>	:	0010535-14.2025.6.27.8000
<b>INTERESSADO</b>	:	SEDIP - SEÇÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
<b>ASSUNTO</b>	:	DISPENSA – <b>Contratação de Tradutores de cartilha para língua indígena</b>

### **Decisão nº 392 / 2026 - PRES/DG/ASJUR**

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer nº 111/2026 - PRES/DG/ASJUR (evento 000012302626445) e a manifestação da Secretaria de Administração e Orçamento (evento 000012302625303) e, ainda, no exercício das atribuições a mim conferidas consoante dispõe o artigo 75, incisos XVII e XVIII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, **ratifico a dispensa de licitação**, nos termos do 75, inciso II, c/c os incisos I e II do §1º da Lei 14.133/21, visando a contratação de serviços de tradução de cartilha para as línguas indígenas do tronco macro-jê: Karajá, Apinajé, Khraô e Xerente e **autorizo** a presente contratação e **a emissão dos empenhos** em favor das pessoas físicas abaixo informadas, da seguinte forma:

- VALTEIR TPEKRU XERENTE, CPF: 006.971.381-27 no valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), e R\$ 300,00 relativo às obrigações patronais, num total de **R\$ 1.800,00**.

- EDMILSON HABUDIA KARAJÁ, CPF: 040.096.861-46 no valor total de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), e R\$ 400,00 relativo às obrigações patronais, num total de **R\$ 2.400,00**.

- CASSIANO SOTERO APINAGÉ, CPF: 762.827.081-68 no valor total de **R\$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais); e R\$ 380,00 relativo às obrigações patronais, num total de **R\$ 2.280,00**.

- TAÍS POCUNTO KRAHO SILVA, CPF: 023.401.981-60, no valor total de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) e R\$ 440,00 relativo às obrigações patronais, num total de **R\$ 2.640,00**.

À SADOR para prosseguimento.

---

**JOSE MACHADO DOS SANTOS**  
**Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente em 26/02/2026, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302626447** e o código CRC **701CE0D6**.

0010535-14.2025.6.27.8000

000012302626447v5